



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

**DECRETO Nº 53, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2022, QUE  
REGULA E UNIFORMIZA A COMPRA DIRETA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição Estadual de Alagoas, com base ainda no Decreto Estadual N.º 75.696, de 01 de Setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica aprovado a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022** da Controladoria Geral do Município de Delmiro Gouveia/AL, na forma de seus anexos, que integra e incorpora este Decreto.

**Art 2º** A referida Instrução Normativa será disponibilizada no portal do Município através do endereço <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br>.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Delmiro Gouveia/AL, em 01 de Julho de 2022.

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
Prefeita

  
Alilton Antônio de Melo  
Procurador Geral do Município  
Portaria Nº 012/2022

